

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 07/2017

Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
Simplex a recolher	22-9	PG. Simples Nacional junho/2017	80,76	0,00
Caixa Geral	1-9	PG. Simples Nacional junho/2017	0,00	80,76
Caixa Geral	1-9	Nota 11 - florao alimentos ltda - epp	80,76	80,76
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 11 - florao alimentos ltda - epp	1.000,00	0,00
Caixa Geral	1-9	Nota 12 - BETANIA CARITAS CHRI	0,00	1.000,00
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 12 - BETANIA CARITAS CHRI	120,00	0,00
Caixa Geral	1-9	Nota 13 - AJEC	0,00	120,00
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 13 - AJEC	295,00	0,00
Despesa Agua	41-9	PAGTO REF A CONSUMOJULHO-17	0,00	295,00
Caixa Geral	1-9	PAGTO REF A CONSUMOJULHO-17	50,00	0,00
Despesa energia	444-8	PAGTO REF A CONSUMOJULHO-17	0,00	50,00
Caixa Geral	1-9	PAGTO REF A CONSUMOJULHO-17	110,00	0,00
Simplex Nacional	31-4	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:	0,00	110,00
Simplex a recolher	22-9	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:	99,05	0,00
			0,00	99,05
		Total do Dia:	1.674,05	1.674,05
		Total do Mês:	1.754,81	1.754,81

=====

3
mul
ce
a
P

CONFERE COM ORIGINAL

16/02/18

Assinatura

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Mês/Ano: 08/2017

Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
22-9	PG. Simples Nacional julho/2017		99,05	0,00
1-9	PG. Simples Nacional julho/2017		0,00	99,05
Total do Dia:			99,05	99,05
444-8	PAGTO REF A CONSUMOAGOSTO-17		110,00	0,00
1-9	PAGTO REF A CONSUMOAGOSTO-17		0,00	110,00
Total do Dia:			110,00	110,00
1-9	Nota 14 - DACALDA		600,00	0,00
30-2	Nota 14 - DACALDA		0,00	600,00
1-9	Nota 15 - Sergio Roberto Fioravante		240,00	0,00
30-2	Nota 15 - Sergio Roberto Fioravante		0,00	240,00
1-9	Nota 16 - INCOFAM		300,00	0,00
30-2	Nota 16 - INCOFAM		0,00	300,00
1-9	Nota 17 - COLEGIO SAGRADO CORA		1.000,00	0,00
30-2	Nota 17 - COLEGIO SAGRADO CORA		0,00	1.000,00
1-9	Nota 18 - AJEC		418,70	0,00
30-2	Nota 18 - AJEC		0,00	418,70
1-9	Nota 19 - ANTONIO DA SILVA FAG		600,00	0,00
30-2	Nota 19 - ANTONIO DA SILVA FAG		0,00	600,00
1-9	Nota 21 - SESC JACAREZINHO		160,00	0,00
30-2	Nota 21 - SESC JACAREZINHO		0,00	160,00
1-9	Nota 22 - UNIDADE JACAREZINHO		2.000,00	0,00
30-2	Nota 22 - UNIDADE JACAREZINHO		0,00	2.000,00
1-9	Nota 23 - INCOFAM		400,00	0,00
30-2	Nota 23 - INCOFAM		0,00	400,00
1-9	Nota 24 - EMPRESA CONCESSIONAR		300,00	0,00
30-2	Nota 24 - EMPRESA CONCESSIONAR		0,00	300,00
41-9	PAGTO REF A CONSUMO AGOSTO-17		50,00	0,00
1-9	PAGTO REF A CONSUMO AGOSTO-17		0,00	50,00
31-4	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:		361,12	0,00
22-9	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:		0,00	361,12
Total do Dia:			6.429,82	6.429,82
Total do Mês:			6.638,87	6.638,87

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM ORIGINAL
 16 / 08 / 18
 Assinatura

20
P

Conta: Empresa Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Mês/Ano: 10/2017

Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
Simplex a recolher	22-9	PG. Simples Nacional setembro/2017	831,00	0,00
Caixa Geral	1-9	PG. Simples Nacional setembro/2017	0,00	831,00
		Total do Dia:	831,00	831,00
Caixa Geral	1-9	Nota 38 - COLEGIO SAGRADO CORA	1.000,00	0,00
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 38 - COLEGIO SAGRADO CORA	0,00	1.000,00
Caixa Geral	1-9	Nota 39 - AJEC	327,70	0,00
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 39 - AJEC	0,00	327,70
Despesa Agua	41-9	PAGTO REF A CONSUMO OUTUBRO-17	50,00	0,00
Caixa Geral	1-9	PAGTO REF A CONSUMO OUTUBRO-17	0,00	50,00
Despesa energia	444-8	PAGTO REF A CONSUMO OUTUBRO-17	110,00	0,00
Caixa Geral	1-9	PAGTO REF A CONSUMO OUTUBRO-17	0,00	110,00
Simplex Nacional	31-4	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:	79,66	0,00
Simplex a recolher	22-9	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:	0,00	79,66
		Total do Dia:	1.567,36	1.567,36
		Total do Mês:	2.398,36	2.398,36

=====

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM ORIGINAL
16/02/18
 Assinatura

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		Mês/Ano: 12/2017	
Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito	
Exemplos a recolher	22-9	PG. Simples Nacional novembro/2017	129,76	0,00	
Caixa Geral	1-9	PG. Simples Nacional novembro/2017	0,00	129,76	
Total do Dia:			129,76	129,76	
Despesa Agua	41-9	PAGTO REF A CONSUMO DEZEMBRO-17	50,00	0,00	
Caixa Geral	1-9	PAGTO REF A CONSUMO DEZEMBRO-17	0,00	50,00	
Despesa energia	444-8	PAGTO REF A CONSUMODEZEMBRO-17	110,00	0,00	
Caixa Geral	1-9	PAGTO REF A CONSUMODEZEMBRO-17	0,00	110,00	
Lucros Acumulados	200-1	Valores Referentes a: Distribuição de lucros aos Sócios			
Complemento:			29.635,13	0,00	
Lucros a Distribuir aos Sócios	445-6	Valores Referentes a: Distribuição de lucros aos Sócios			
Complemento:			0,00	29.635,13	
Lucros a Distribuir aos Sócios	445-6	Valores Referentes a: Distribuição de lucros aos Sócios			
Complemento:			29.635,13	0,00	
Caixa Geral	1-9	Valores Referentes a: Distribuição de lucros aos Sócios			
Complemento:			0,00	29.635,13	
Exemplos Nacional	31-4	Valores Referentes a: Simples Nacional			
Complemento:			1.276,30	0,00	
Exemplos a recolher	22-9	Valores Referentes a: Simples Nacional			
Complemento:			0,00	1.276,30	
Total do Dia:			60.706,56	60.706,56	
Caixa Geral	1-9	Nota 44 - COLEGIO SAGRADO CORA	1.000,00	0,00	
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 44 - COLEGIO SAGRADO CORA	0,00	1.000,00	
Caixa Geral	1-9	Nota 45 - AJEC	291,70	0,00	
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 45 - AJEC	0,00	291,70	
Caixa Geral	1-9	Nota 46 - JACAREZINHO PREF GAB	9.990,00	0,00	
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 46 - JACAREZINHO PREF GAB	0,00	9.990,00	
Caixa Geral	1-9	Nota 47 - JACAREZINHO PREF GAB	9.990,00	0,00	
Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 47 - JACAREZINHO PREF GAB	0,00	9.990,00	
Lucros/Prejuizos do exercicio	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	49.511,80	0,00	
Exemplos Nacional	31-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	0,00	49.511,80	
Lucros/Prejuizos do exercicio	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	2.986,05	0,00	
Despesa Agua	41-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	0,00	600,00	
Lucros/Prejuizos do exercicio	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	600,00	0,00	
Despesa energia	444-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	0,00	1.320,00	
Lucros/Prejuizos do exercicio	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	1.320,00	0,00	
Lucros Acumulados	200-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	0,00	44.605,75	
Lucros/Prejuizos do exercicio	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017	44.605,75	0,00	
Total do Dia:			120.295,30	120.295,30	
Total do Mês:			181.131,62	181.131,62	
Total Geral:			214.421,46	214.421,46	

=====

[Handwritten signature]
 CONFERE COM ORIGINAL
 16/02/18
 Assinatura

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA

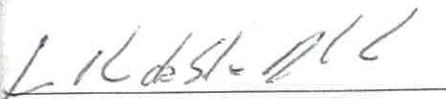
TOTAL DO ATIVO

	12/2017	12/2016
	24.246,92	8.000,00
	24.246,92	8.000,00
	24.246,92	8.000,00
	24.246,92	8.000,00
	24.246,92	8.000,00

CONFERE COM ORIGINAL
16 / 02 / 2018
Assinatura

Consolidação: Empresa	Grau: 4	Encerrado em: 31/12/2017	
		12/2017	12/2016
PASSIVO		24.246,92	8.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		1.276,30	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.276,30	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		1.276,30	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.970,62	8.000,00
CAPITAL SOCIAL		8.000,00	8.000,00
CAPITAL SOCIAL		8.000,00	8.000,00
RESULTADO ACUMULADO		14.970,62	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		14.970,62	0,00
TOTAL DO PASSIVO		24.246,92	8.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 24.246,92 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO
ADMINISTRADOR
CPF 269.152.538-40



CAIO GOMES FINTI
CONTADOR
CRC 068945/O-5

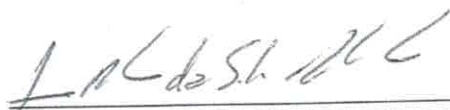



CONFERE COM ORIGINAL
16/02/18

Assinatura

Consolidação: Empresa

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	49.511,80	0,00
RECEITA BRUTA	49.511,80	0,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	49.511,80	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.986,05	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES	2.986,05	0,00
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	2.986,05	0,00
RECEITA LÍQUIDA	46.525,75	0,00
LUCRO BRUTO	46.525,75	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.920,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.920,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.920,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	44.605,75	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	44.605,75	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	44.605,75	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	44.605,75	0,00


JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO
ADMINISTRADOR
CPF 269.152.538-40


CAIO GOMES TINTI
CONTADOR
CRC 068945/O-5

CONFERE COM ORIGINAL

16 / 02 / 18

Assinatura

Findas em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Nota 1 – Contexto Operacional

A Empresa CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA – ME, com sede na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, Brasil, na rua Paulo Pompéia Coutinho n 348 bairro residencial pompéia, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ-21.313.454/0001-92 e tem como principais operações, treinamento profissional, optante pelo Simples Nacional.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios contábeis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000(Res. do CFC 1418 de 05 de dezembro de 2012), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

Para efeito de comparação as demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2017 e 2016), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas notas explicativas.

Nota 3 - Sumário das principais práticas contábeis

Ativo Circulante

a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

b) Estoques

A empresa não possui estoque.

CONFERE COM ORIGINAL
16 / 03 / 18
Assinatura

Ativo Não Circulante

c) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

d) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros ocorridos durante o período de construção.

f) Depreciações

Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

Passivo Circulante e Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais ocorridos até a data do balanço.

g) Receitas e Despesas

A empresa CENTRO DE TREINAMENTO EM DES. PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA-ME tem com prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 - Caixa e Equivalente de Caixa

	2017	2016
Caixa	R\$ 24.246,92	R\$ 8.000,00
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 24.246,92	R\$ 8.000,00

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (noventa) dias.

Nota 5 - Estoques

A empresa não possui estoques.

CONFERE COM ORIGINAL

16/02/2018

Assinatura

Nota 6 - Investimentos

A empresa não possui investimentos.

Nota 7 - Imobilizado

A empresa não possui imobilizado

Nota 8 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

Nota 9 - Outros Passivos

A empresa não possui outros passivos

Nota 10 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social é formado por 8.000 cotas no valor de um real cada totalizando R\$ 8.000,00 representado pelos sócios Luiz Ricardo Soares Ferreira CPF 052.005.189-03, Antonio Jorge da Rosa CPF 548.754.209-00, Juliano Roberto da Silva Raramilho CPF 269.152.538-40, Bruno de Oliveira Prado CPF 051.287.489-10 em 31/12/2017.

a) Lucros ou Prejuízos Acumulados

O saldo remanescente do exercício findo em 31/12/2017 é R\$ 14.970,62.

b) Distribuição de Lucros

Foi realizada a distribuição de lucros destinado aos seus proprietários no valor de R\$ 29.635,13 dividido em 4 partes iguais com um montante de R\$ 7.408,78

Nota 11 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 12 - Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 13 - Continuidade dos Negócios

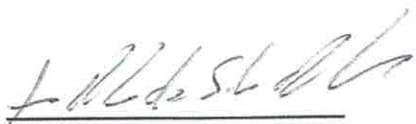
a) A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

CONFERE COM ORIGINAL

16/02/18

Assinatura

b) Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis findo em 31 de dezembro de 2017.


Juliano Roberto da Silva Raramilho
Administrador
CPF: 269.152.538-40


Caio Gomes Tinti
Contador
CRC: 068945/O-5

CONFERE COM ORIGINAL

16/02/18

Assinatura

222



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME

Endereço: R PAULO POMPEIA COUTINHO, 348

Bairro: RESIDENCIAL POMPEIA

Cidade: JACAREZINHO

Estado: PR

CEP: 86.400-000


Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207971378

Data do Registro: 30/10/2014

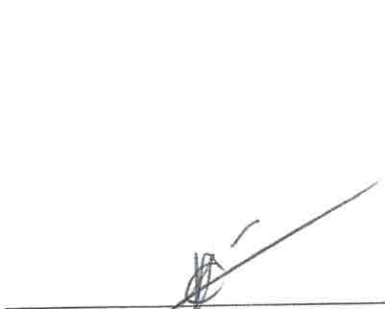
Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 21.313.454/0001-92

JACAREZINHO , 31 de Dezembro de 2017



JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO
ADMINISTRADOR
RG: 262451748
CPF: 269.152.538-40



CAIO GOMES TINTI
CONTADOR
CRC: 068945/O-5 UF: PR

M. C.
CF
h
a

CONFERE COM ORIGINAL
16/02/18
Assinatura


229
P

TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 001 (um), 00005 (cinco) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00005 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME
Endereço: R PAULO POMPEIA COUTINHO, 348
Bairro: RESIDENCIAL POMPEIA
Cidade: JACAREZINHO
Estado: PR
CEP: 86.400-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207971378
Data do Registro: 30/10/2014
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 21.313.454/0001-92
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

JACAREZINHO, 01 de Janeiro de 2017



JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO
ADMINISTRADOR
RG: 262451748
CPF: 269.152.538-40



CAIO GOMES TINTI
CONTADOR
CRC: 068945/O-5 UF: PR



CONFERE COM ORIGINAL
10/02/18
Assinatura

Consolidação: Empresa

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Anterior:		8.000,00
Conta: 1101010001	Red.: 1-9 Caixa Geral			
31/01/2017	PAGTO REF A CONSUMO JANEIRO-17		50,00	7.950,00
31/01/2017	PAGTO REF A CONSUMOJANEIRO-17		110,00	7.840,00
28/02/2017	PAGTO REF A CONSUMOFEVEREIRO-17		50,00	7.790,00
28/02/2017	PAGTO REF A CONSUMOFEVEREIRO-17		110,00	7.680,00
31/03/2017	PAGTO REF A CONSUMOMARCO-17		50,00	7.630,00
31/03/2017	PAGTO REF A CONSUMOMARÇO-17		110,00	7.520,00
17/04/2017	Valores Referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	1.070,00		8.590,00
	Complemento:		50,00	8.540,00
29/04/2017	PAGTO REF A CONSUMOABRIL-17		110,00	8.430,00
29/04/2017	PAGTO REF A CONSUMOABRIL-17		64,20	8.365,80
20/05/2017	PG. Simples Nacional abril/2017			
26/05/2017	Valores Referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	1.070,00		9.435,80
	Complemento:		50,00	9.385,80
31/05/2017	PAGTO REF A CONSUMOMAIOL-17		110,00	9.275,80
31/05/2017	PAGTO REF A CONSUMOMAIOL-17		64,20	9.211,60
20/06/2017	PG. Simples Nacional maio/2017	120,00		9.331,60
30/06/2017	Nota 8 - BETANIA CARITAS CHRI	216,00		9.547,60
30/06/2017	Nota 9 - AJEC	990,00		10.537,60
30/06/2017	Nota 10 - APAE R P		50,00	10.487,60
30/06/2017	PAGTO REF A CONSUMO JUNHO-17		110,00	10.377,60
30/06/2017	PAGTO REF A CONSUMOJUNHO-17		80,76	10.296,84
20/07/2017	PG. Simples Nacional junho/2017	1.000,00		11.296,84
31/07/2017	Nota 11 - florao alimentos ltda - epp	120,00		11.416,84
31/07/2017	Nota 12 - BETANIA CARITAS CHRI	295,00		11.711,84
31/07/2017	Nota 13 - AJEC		50,00	11.661,84
31/07/2017	PAGTO REF A CONSUMOJULHO-17		110,00	11.551,84
31/07/2017	PAGTO REF A CONSUMOJULHO-17		99,05	11.452,79
19/08/2017	PG. Simples Nacional julho/2017		110,00	11.342,79
30/08/2017	PAGTO REF A CONSUMOAGOSTO-17			
31/08/2017	Nota 14 - DACALDA	600,00		11.942,79
31/08/2017	Nota 15 - Sergio Roberto Fioravante	240,00		12.182,79
31/08/2017	Nota 16 - INCOPAM	300,00		12.482,79
31/08/2017	Nota 17 - COLEGIO SAGRADO CORA	1.000,00		13.482,79
31/08/2017	Nota 18 - AJEC	418,70		13.901,49
31/08/2017	Nota 19 - ANTONIO DA SILVA FAG	600,00		14.501,49
31/08/2017	Nota 21 - SESC JACAREZINHO	160,00		14.661,49
31/08/2017	Nota 22 - UNIDADE JACAREZINHO	2.000,00		16.661,49
31/08/2017	Nota 23 - INCOPAM	400,00		17.061,49
31/08/2017	Nota 24 - EMPRESA CONCESSIONAR	300,00		17.361,49
31/08/2017	PAGTO REF A CONSUMO AGOSTO-17		50,00	17.311,49
20/09/2017	PG. Simples Nacional agosto/2017		361,12	16.950,37
30/09/2017	Nota 26 - SESC JACAREZINHO	240,00		17.190,37
30/09/2017	Nota 28 - EMPRESA CONCESSIONAR	160,00		17.350,37
30/09/2017	Nota 29 - JUNDIAI DO SUL PREF	350,00		17.700,37
30/09/2017	Nota 31 - MOLINI'S SUPERCENTER	2.000,00		19.700,37
30/09/2017	Nota 32 - PREFEITURA MUNICIPAL	1.950,00		21.650,37
30/09/2017	Nota 33 - COLEGIO SAGRADO CORA	1.000,00		22.650,37
30/09/2017	Nota 34 - UNID. DE EDUC. PROF.	800,00		23.450,37
30/09/2017	Nota 35 - MUNICIPIO DE WENCESL	2.000,00		25.450,37
30/09/2017	Nota 36 - CAMBARA PREF GABINET	4.600,00		30.050,37
30/09/2017	Nota 37 - CAMBARA PREF GABINET	450,00		30.500,37
30/09/2017	Nota 27 - SALTO GRANDE GABINET	300,00		30.800,37
30/09/2017	PAGTO REF A CONSUMO SETEMBRO-17		50,00	30.750,37
30/09/2017	PAGTO REF A CONSUMOSETEMBRO-17		110,00	30.640,37
20/10/2017	PG. Simples Nacional setembro/2017		831,00	29.809,37
31/10/2017	Nota 38 - COLEGIO SAGRADO CORA	1.000,00		30.809,37
31/10/2017	Nota 39 - AJEC	327,70		31.137,07
31/10/2017	PAGTO REF A CONSUMO OUTUBRO-17		50,00	31.087,07
31/10/2017	PAGTO REF A CONSUMOOUTUBRO-17		110,00	30.977,07
20/11/2017	PG. Simples Nacional outubro/2017		79,66	30.897,41
30/11/2017	Nota 40 - COLEGIO SAGRADO CORA	1.000,00		31.897,41
30/11/2017	Nota 41 - AJEC	312,70		32.210,11
30/11/2017	Nota 42 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárba	850,00		33.060,11
30/11/2017	PAGTO REF A CONSUMO NOVEMBRO-17		50,00	33.010,11
30/11/2017	PAGTO REF A CONSUMONOVEMBRO-17		110,00	32.900,11
20/12/2017	PG. Simples Nacional novembro/2017		129,76	32.770,35
30/12/2017	PAGTO REF A CONSUMO DEZEMBRO-17		50,00	32.720,35
30/12/2017	PAGTO REF A CONSUMODEZEMBRO-17		110,00	32.610,35
30/12/2017	Valores Referentes a: Distribuição de lucros aos Socios		29.635,13	2.975,22
	Complemento:			3.975,22
31/12/2017	Nota 44 - COLEGIO SAGRADO CORA	1.000,00		4.266,92
31/12/2017	Nota 45 - AJEC	291,70		4.266,92
31/12/2017	Nota 46 - JACAREZINHO PREF GAB	9.990,00		14.256,92
31/12/2017	Nota 47 - JACAREZINHO PREF GAB	9.990,00		24.246,92
Total da Conta:		49.511,80	33.264,88	24.246,92

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Anterior:		0,00
Conta: 2104010007	Red.: 22-9 Simples a recolher			
29/04/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional		64,20	64,20
	Complemento:	64,20		0,00
20/05/2017	PG. Simples Nacional abril/2017			
31/05/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional		64,20	64,20
	Complemento:	64,20		0,00
20/06/2017	PG. Simples Nacional maio/2017			

CONFERE COM ORIGINAL

16/02/18
 Assinatura

331
P

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2104010007 Red.: 22-9 Simples a recolher (Continuação)				
30/06/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:		Transporte da página anterior:	0,00
20/07/2017	PG. Simples Nacional junho/2017	80,76	80,76	80,76
31/07/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:			0,00
19/08/2017	PG. Simples Nacional julho/2017	99,05	99,05	99,05
31/08/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:			0,00
20/09/2017	PG. Simples Nacional agosto/2017	361,12	361,12	361,12
30/09/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:			0,00
20/10/2017	PG. Simples Nacional setembro/2017	831,00	831,00	831,00
31/10/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:			0,00
20/11/2017	PG. Simples Nacional outubro/2017	79,66	79,66	79,66
30/11/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:			0,00
20/12/2017	PG. Simples Nacional novembro/2017	129,76	129,76	129,76
30/12/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional Complemento:			0,00
Total da Conta:		1.709,75	1.276,30	1.276,30
Conta: 2107010001 Red.: 445-6 Lucros a Distribuir aos Sócios			Saldo Anterior:	0,00
30/12/2017	Valores Referentes a: Distribuição de lucros aos Sócios Complemento:		29.635,13	29.635,13
30/12/2017	Valores Referentes a: Distribuição de lucros aos Sócios Complemento:	29.635,13		0,00
Total da Conta:		29.635,13	29.635,13	0,00
Conta: 2303010001 Red.: 200-1 Lucros Acumulados			Saldo Anterior:	0,00
30/12/2017	Valores Referentes a: Distribuição de lucros aos Sócios Complemento:	29.635,13		-29.635,13
31/12/2017	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017		44.605,75	14.970,62
Total da Conta:		29.635,13	44.605,75	14.970,62
Conta: 3101020001 Red.: 30-2 Receita Venda de Serviços			Saldo Anterior:	0,00
17/04/2017	Valores Referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS Complemento:		1.070,00	1.070,00
26/05/2017	Valores Referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS Complemento:		1.070,00	2.140,00
30/06/2017	Nota 8 - BETANIA CARITAS CHRI		120,00	2.260,00
30/06/2017	Nota 9 - AJEC		216,00	2.476,00
30/06/2017	Nota 10 - APAE R P		990,00	3.466,00
31/07/2017	Nota 11 - florao alimentos ltda - epp		1.000,00	4.466,00
31/07/2017	Nota 12 - BETANIA CARITAS CHRI		120,00	4.586,00
31/07/2017	Nota 13 - AJEC		295,00	4.881,00
31/08/2017	Nota 14 - DACALDA		600,00	5.481,00
31/08/2017	Nota 15 - Sergio Roberto Fioravante		240,00	5.721,00
31/08/2017	Nota 16 - INCOFAM		300,00	6.021,00
31/08/2017	Nota 17 - COLEGIO SAGRADO CORA		1.000,00	7.021,00
31/08/2017	Nota 18 - AJEC		418,70	7.439,70
31/08/2017	Nota 19 - ANTONIO DA SILVA FAG		600,00	8.039,70
31/08/2017	Nota 21 - SESC JACAREZINHO		160,00	8.199,70
31/08/2017	Nota 22 - UNIDADE JACAREZINHO		2.000,00	10.199,70
31/08/2017	Nota 23 - INCOFAM		400,00	10.599,70
31/08/2017	Nota 24 - EMPRESA CONCESSIONAR		300,00	10.899,70
10/09/2017	Nota 26 - SESC JACAREZINHO		240,00	11.139,70
10/09/2017	Nota 28 - EMPRESA CONCESSIONAR		160,00	11.299,70
10/09/2017	Nota 29 - JUNDIAI DO SUL PREF		350,00	11.649,70
10/09/2017	Nota 31 - MOLINI'S SUPERCENTER		2.000,00	13.649,70
10/09/2017	Nota 32 - PREFEITURA MUNICIPAL		1.950,00	15.599,70
10/09/2017	Nota 33 - COLEGIO SAGRADO CORA		1.000,00	16.599,70
10/09/2017	Nota 34 - UNID. DE EDUC. PROF.		800,00	17.399,70
10/09/2017	Nota 35 - MUNICIPIO DE WENCESL		2.000,00	19.399,70
10/09/2017	Nota 36 - CAMBARA PREF GABINET		4.600,00	23.999,70
10/09/2017	Nota 37 - CAMBARA PREF GABINET		450,00	24.449,70
10/09/2017	Nota 27 - SALTO GRANDE GABINET		300,00	24.749,70
1/10/2017	Nota 38 - COLEGIO SAGRADO CORA		1.000,00	25.749,70
1/10/2017	Nota 39 - AJEC		327,70	26.077,40
0/11/2017	Nota 40 - COLEGIO SAGRADO CORA		1.000,00	27.077,40
0/11/2017	Nota 41 - AJEC		312,70	27.390,10
0/11/2017	Nota 42 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárba		850,00	28.240,10
1/12/2017	Nota 44 - COLEGIO SAGRADO CORA		1.000,00	29.240,10
1/12/2017	Nota 45 - AJEC		291,70	29.531,80
1/12/2017	Nota 46 - JACAREZINHO PREF GAB		9.990,00	39.521,80
1/12/2017	Nota 47 - JACAREZINHO PREF GAB		9.990,00	49.511,80
1/12/2017	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2017			
Total da Conta:		49.511,80	49.511,80	0,00
Conta: 3103040004 Red.: 31-4 Simples Nacional			Saldo Anterior:	0,00

JONEFRE COM ORIGINAIS

16/03/18

Assinatura

mill x

230
 P

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Contabilidade		Débito	Crédito	Saldo
Contabilidade: Empresa				
Histórico				
				0,00
			Transporte da página anterior:	
				-64,20
		64,20		-128,40
4/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional	64,20		-209,16
	Complemento:			
5/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional	80,76		-308,21
	Complemento:			
6/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional	99,05		-669,33
	Complemento:			
7/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional	361,12		-1.500,33
	Complemento:			
8/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional	831,00		-1.579,99
	Complemento:			
9/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional	79,66		-1.709,75
	Complemento:			
10/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional	129,76		-2.986,05
	Complemento:			
11/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional	1.276,30		
	Complemento:			
12/2017	Valores Referentes a: Simples Nacional		2.986,05	0,00
	Complemento:			
12/2017	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		2.986,05	0,00
12/2017				0,00
	Total da Conta:	2.986,05	2.986,05	0,00
			Saldo Anterior:	0,00
Conta: 4103010004 Red.: 41-9 Despesa Agua				
				50,00
		50,00		100,00
		50,00		150,00
		50,00		200,00
		50,00		250,00
		50,00		300,00
		50,00		350,00
		50,00		400,00
		50,00		450,00
		50,00		500,00
		50,00		550,00
		50,00		600,00
			600,00	0,00
			600,00	0,00
	Total da Conta:	600,00	600,00	0,00
			Saldo Anterior:	0,00
Conta: 4103010006 Red.: 444-8 Despesa energia				
				110,00
		110,00		220,00
		110,00		330,00
		110,00		440,00
		110,00		550,00
		110,00		660,00
		110,00		770,00
		110,00		880,00
		110,00		990,00
		110,00		1.100,00
		110,00		1.210,00
		110,00		1.320,00
			1.320,00	0,00
			1.320,00	0,00
	Total da Conta:	1.320,00	1.320,00	0,00
			Saldo Anterior:	0,00
Conta: 4302010001 Red.: 400-2 Lucros/Prejuizos do exercicio				
			49.511,80	-49.511,80
				-46.525,75
31/12/2017	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	2.986,05		-45.925,75
12/2017				
31/12/2017	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	600,00		-44.605,75
12/2017				
31/12/2017	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	1.320,00		0,00
12/2017				0,00
31/12/2017	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	44.605,75		
12/2017				
31/12/2017	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:	49.511,80	49.511,80	
12/2017				
	Total da Conta:	49.511,80	49.511,80	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

16/02/18

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 001 (um), 00005 (cinco) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00005 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME

Endereço: R PAULO POMPEIA COUTINHO, 348

Bairro: RESIDENCIAL POMPEIA

Cidade: JACAREZINHO

Estado: PR

CEP: 86.400-000

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207971378


Data do Registro: 30/10/2014

Inscrição Estadual: 21.313.454/0001-92

C.N.P.J./C.P.F.:

JACAREZINHO , 31 de Dezembro de 2017


 JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO
 ADMINISTRADOR
 RG: 262451748
 CPF: 269.152.538-40


 CAIO GOMES TINTI
 CONTADOR
 CRC: 068945/O-5 UF: PR

CONFERE COM ORIGINAL

16/02/18



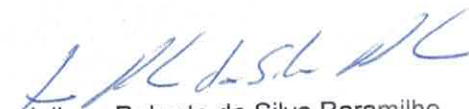
ANEXO V

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.
Referente a Licitação Pregão no 2/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa Centro de Treinamento em Desenvolvimento Profissional - Educar Em Rede Ltda –ME inscrita no CNPJ sob no 21313454/0001-92, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2018


Juliano Roberto da Silva Raramilho
RG 26245174-8 – CPF 269152538-40
Sócio Administrador


ANEXO VII

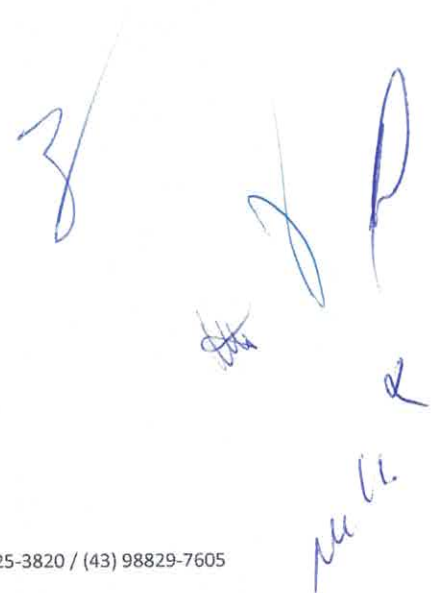
Ao Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.
Referente a Licitação Pregão no 2/2018

DECLARAÇÃO

A empresa Centro de Treinamento em Desenvolvimento Profissional - Educar Em Rede Ltda -ME, inscrita no CNPJ sob no 21313454/0001-92, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Juliano Roberto da Silva Raramilho, com RG sob no 26245174-8, e inscrito no CPF sob nº 269152538-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2018


Juliano Roberto da Silva Raramilho
RG 26245174-8 – CPF 269152538-40
Sócio Administrador



ANEXO VI

Ao Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.
Referente a Licitação Pregão no 2/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão 2/2018 instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensão em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2018


Juliano Roberto da Silva Raramilho
RG 26245174-8 – CPF 269152538-40
Sócio Administrador



ANEXO III

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.
Referente a Licitação Pregão no 2/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão no 2/2018 referente à Aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA conforme especificações constantes do Anexo I.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Centro de Treinamento em Desenvolvimento Profissional - Educar Em Rede Ltda - ME

REPRESENTANTE LEGAL: Juliano Roberto da Silva Raramilho

CARGO: Sócio Administrador

RG Nº: 26245174-8

CPF Nº: 269152538-40

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

238
P

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO N° 02/2018

Aos 16/02/2018, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta**, Pregoeiro; **Adenilson Silva e Helder Henrique Ferreira Moreno**, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 02/2018, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICOS**. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas:

CENTRO DE TREINAMENTO RM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM
REDE LTDA - ME
21.313.454/0001-92
RUA PAULO POMPEIA COUTINHO, 348 - CEP:
86400000 - BAIRRO: RESIDENCIAL POMPEIA
CIDADE/UF: Jacarezinho/PR
JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO
269.152.538-40

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
LTDA - ME
24.418.375/0001-34
RUA JORGE M. HADAAD, 726 - CEP: 86300000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR
ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
471.778.459-68

CHER E VAMBOMMEL LTDA ME
16.693.702/0001-38
RUA RAIMUNDO CADORIN, 182 - CEP: 85506020 -
BAIRRO: BAIRRO SANTA TEREZINHA CIDADE/UF:
Pato Branco/PR
ELIANE MARIA CHER VAMBOMMEL
521.723.929-87

IPE EDITORA DE OURINHOS LTDA - ME
05.549.705/0001-86
RUA EURICO AMARAL DOS SANTOS, 894 - CEP:
19914140 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ourinhos/SP
BERNARDO FELLIPE SEIXAS
271.978.258-06

Iniciando o credenciamento verificando os documentos, notou-se que as empresas: IPE EDITORA DE OURINHOS LTDA - ME, CHER E VAMBOMMEL LTDA ME, CENTRO DE TREINAMENTO RM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME, não atenderam ao item 4.4 do Edital, ao não apresentar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação no credenciamento, ficando portanto não credenciados e impedidos de efetuar lances. Após os credenciamentos, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Propostas, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, onde ficaram selecionadas para a fase de lances as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
IPE EDITORA DE OURINHOS LTDA - ME	05.549.705/0001-86	BERNARDO FELLIPE SEIXAS	271.978.258-06	60	12 Meses
CHER E VAMBOMMEL LTDA ME	16.693.702/0001-38	ELIANE MARIA CHER VAMBOMMEL	521.723.929-87	60	12 Meses
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME	24.418.375/0001-34	ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO	471.778.459-68	60	12 Meses
CENTRO DE TREINAMENTO RM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME	21.313.454/0001-92	JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO	269.152.538-40	60	12 Meses

239
P
Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que os representantes das empresas credenciadas fizessem lances de melhor proposta para cada item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos os seguintes resultados:

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, CNPJ: 24.418.375/0001-34

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA A PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA A FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O TEMA DOS CURSOS SERÁ DETERMINADO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DO SETOR NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM AJUSTE PRÉVIO DE 30 DIAS PARA O PREPARO DE PALESTRAS E FORMAÇÃO, COM, NO MÁXIMO, 80 PROFISSIONAIS NA FORMAÇÃO.</p> <p>O FORMADOR CONTRATADO, TERÁ QUE SER FORMADO NA ÁREA NA QUAL FARÁ O TREINAMENTO.</p> <p>O MUNICIPIO FICARÁ LIVRE DAS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.</p>	cedumar	HS	160,00	140,00	22.400,00

. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de habilitação de cada uma das empresas consideradas vencedoras na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações de habilitação, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, CNPJ: 24.418.375/0001-34

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	19601	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA A PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA A FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O TEMA DOS CURSOS SERÁ DETERMINADO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DO SETOR NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM AJUSTE PRÉVIO DE 30 DIAS PARA O PREPARO DE PALESTRAS E FORMAÇÃO, COM, NO MÁXIMO, 80 PROFISSIONAIS NA FORMAÇÃO.</p> <p>O FORMADOR CONTRATADO, TERÁ QUE SER FORMADO NA ÁREA NA QUAL FARÁ O TREINAMENTO.</p> <p>O MUNICIPIO FICARÁ LIVRE DAS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.</p>	22.400,00	Classificado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e

3

Quatrocentos Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregoeiro.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 16/02/2018.


ADENILSON SILVA
Membro
438.471.459-91


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Membro
074.883.459-16


NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA
Pregoeiro
066.654.789-04

Município de Barra do Jacaré - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 2/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 36051-1 CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORAL TDA - CNPJ: 24.416.375/0001-34 Telefone: 43-3523-9937 Status: Classificado									
Representante: 36052-0 ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO									
Lote 001 - Lote 001									
001	19501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	HS	160,00	Classificad	cedumar	140,00	22.400,00	*
VALOR TOTAL:								22.400,00	

21
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação Pregão N° 02/2017

Às 09:00horas do dia 16/02/2018, após analisar o resultado da licitação Pregão N° 02/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA, a Comissão de Pregão, designada pela Portaria N° 05/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, CNPJ: 24.418.375/0001-34							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA A PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA A FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O TEMA DOS CURSOS SERÁ DETERMINADO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DO SETOR NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM AJUSTE PRÉVIO DE 30 DIAS PARA O PREPARO DE PALESTRAS E FORMAÇÃO, COM, NO MÁXIMO, 80 PROFISSIONAIS NA FORMAÇÃO. O FORMADOR CONTRATADO, TERÁ QUE SER FORMADO NA ÁREA NA QUAL FARÁ O TREINAMENTO. O MUNICIPIO FICARÁ LIVRE DAS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	cedumar	HS	160,00	140,00	22.400,00
							22.400,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 16/02/2018.


NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Pregoeiro portaria N° 05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 16/02/2018

Prezado Senhores:

Encaminhamos, pasta do Processo de Pregão Presencial nº 02/2018, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto contratação de empresa para oferta de formação continuada em capacitação pedagógica, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos e parecer contábil, documentos de proposta e habilitação das empresas.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 023/2018
Processo Administrativo n.º 06/2018

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa para oferta de Formação Continuada em capacitação pedagógica.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2018 (Parecer final)

Valor máximo: R\$ 33.904,00 (trinta e três mil, novecentos e quatro reais).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil à fl. 13 dos autos.

1. O parecer será fundamentado na Lei 8.666/93, bem como na lei 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição de Contratação de Empresa para oferta Continuada em capacitação Pedagógica, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

4. Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pela Comissão em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

5. A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 16/02/2018 às 09:00 horas, tendo as empresas IPE EDITORA DE OURINHOS LTDA-ME, CHER E VAMBOMMEL LTDA-ME, CENTRO DE TREINAMENTO RM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME, não atenderam ao item 4.4 do Edital, não sendo credenciadas e impedidos de efetuar lance.

6. A Empresa vencedora foi o CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA-ME, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a hora.

7. Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

8. Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 22 de fevereiro de 2018.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 02/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, CNPJ: 24.418.375/0001-34, RUA JORGE M. HADAAD, Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de Fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 02/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, CNPJ: 24.418.375/0001-34, RUA JORGE M. HADAAD, Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de Fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:07B42CE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2018. Edição 1449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.418.375/0001-34, com sede na Rua Jorge M. Haddad, nº. 726, Bairro Centro, Cidade de Cornélio Procopio/PR, CEP: 86.300-000, neste ato representada por **ROSEMAR PEREIRA MARTIMINIANO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com o RG n.º 3.615.231-1 e CPF/MF n.º 471.778.459-68, residente e domiciliada na Rua Manoel da Silva Machado, nº. 135, Cidade de Santa Mariana/PR, CEP: 86350-000. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA A PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA A FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O TEMA DOS CURSOS SERÁ DETERMINADO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DO SETOR NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM AJUSTE PRÉVIO DE 30 DIAS PARA O PREPARO DE PALESTRAS E FORMAÇÃO, COM, NO MÁXIMO, 80 PROFISSIONAIS NA FORMAÇÃO. O FORMADOR CONTRATADO, TERÁ QUE SER FORMADO NA ÁREA NA QUAL FARÁ O TREINAMENTO. O MUNICIPIO FICARÁ LIVRE DAS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial nº. 02 do exercício de 2018.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Barra

24
P
2
3
P

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 5320, 5710, 5720 e 5730 do exercício de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Pregão Presencial N°. 02/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor de compras, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o

Beas

241
F
2
3

objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

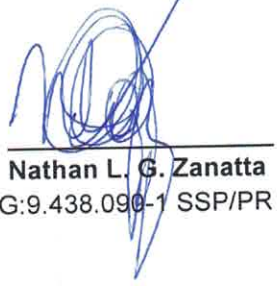
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 23 de fevereiro de 2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


ROSEMAR PEREIRA MARTIMINIANO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.329-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

25
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.418.375/0001-34.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA A PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA A FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Contas Dotações: 5320, 5710, 5720 e 5730 do exercício de 2018

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 23/02/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.418.375/0001-34.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA A PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA A FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Contas Dotações: 5320, 5710, 5720 e 5730 do exercício de 2018

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 23/02/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:2BD4E044

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2018. Edição 1451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>